



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS APROVADOS PARA O CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM DANÇA REFERENTE AO EDITAL Nº 155/RIFB DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO 2013/1
SELEÇÃO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO).

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, , no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em **segunda chamada**, de acordo com o item 13.3 do Edital nº 155/RIFB, de 27 de dezembro de 2012, os candidatos listados no anexo I deste documento, para o Curso Superior em Licenciatura em Dança, do Câmpus Brasília.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Câmpus Brasília</i>	18 e 19 de março de 2013	SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte	9h às 12h e das 14h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula os candidatos contemplados deverão apresentar original e cópia dos documentos especificados no item 2.5.

2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.5 deste edital.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio);
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4. DAS DISPOSIÇÕES

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Câmpus são:

Campus	Endereço	Telefones
Brasília	SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte	(61) 2193-8050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao.

4.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 14 de março de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

LICENCIATURA EM DANÇA – CÂMPUS BRASÍLIA					
Classificação	Nome	Média do Enem	Nota THE	Nota Final	Situação
30	FLAVIA RENATA SANTOS GASPAROTTO	542,00	54,67	596,67	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31	LORRANY BARROS CARVALHO	548,20	47,00	595,2	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para Pessoas com Necessidade Específica (PNE).
32	LARISSA CHRYS PEREIRA SILVA	525,50	68,67	594,17	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33	LUIZ ANTONIO FELIPE SILVA	513,80	78,00	591,8	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
34	ANDRESSA ALANA MELO DOS SANTOS	527,70	61,67	589,37	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
35	JULIANA NUNES GOMES	506,60	81,33	587,93	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
36	CLARA KETHURIN CASTRO FERREIRA	519,20	66,67	585,87	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
37	CAROLLINE GONCALVES DE SOUZA	521,60	63,00	584,6	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
38	ANA CAROLINA BARRETO PINHEIRO	515,70	66,00	581,7	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
39	GABRIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	536,80	44,00	580,8	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
40	ORLANDO JACOBINO DE SOUSA JUNIOR	492,70	87,33	580,03	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
41	FLAVIA MEIRELES DE OLIVEIRA	533,10	45,67	578,77	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
42	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	487,70	79,00	566,7	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
43	THAILY ALMEIDA COSTA	505,20	58,33	563,53	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
44	ALINE CRISTIAN DA GAMA DE JESUS	493,90	64,33	558,23	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
45	LUZIENE MOREIRA	490,20	65,33	555,53	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

46	EPONINA NAZARE PEREIRA DUTRA	503,80	44,67	548,47	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
47	INGRID LANA BARBOZA SANTOS	485,10	60,67	545,77	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
48	YANNI PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	499,60	45,33	544,93	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
49	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	500,90	44,00	544,9	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
50	ALAN DA SILVA PEREIRA	496,00	47,00	543	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
51	ANDRESSA BECHEL KOCIAN	481,40	58,67	540,07	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
52	KAREN KAMILA RIBEIRO	492,70	40,67	533,37	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
53	EMANOELLE ESTRELA FEITOSA	510,30	46,67	510,3	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Final do documento.